

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Lei 3009.pdf

Título: Lei nº 3009

Descrição: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir gratificação para Farmacêutico Responsável Técnico pela Unidade Farmácia de Minas e dá outras providências”.

O arquivo acima foi postado por Secretaria de Comunicação no diário oficial do município de Itajubá no dia 20 de Novembro de 2013 às 00:00:00

Itajubá, 20 de Novembro de 2013.